

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO - UNIFAMETRO

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROGRAMA DE EXTENSÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 11/2019

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DO PROJETO DE EXTENSÃO
PROMULHER – Promovendo O Empreendedorismo Social de Mulheres

A Diretoria Acadêmica da UNIFAMETRO, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, no uso de suas atribuições e considerando a Políticas Institucionais de Extensão e Responsabilidade Social nos termos da Resolução de 27 de setembro de 2012 do CEPEX, abre o presente processo seletivo para alunos do Curso de Graduação de Serviço Social para o preenchimento de vagas de monitoria voluntária no Projeto de Extensão PROMULHER – Promovendo a Cidadania da Mulher no período de **01 a 15 de AGOSTO de 2019**.

1) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O PROMULHER – Promovendo o Empreendedorismo Social de Mulheres é uma iniciativa da Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social e visa promover o aprimoramento da formação profissional das estudantes através de uma experiência de intervenção comunitária no âmbito da formação para o empreendedorismo social junto a grupos de mulheres - adolescentes, jovens e idosas em situação de vulnerabilidade social.

As atividades serão realizadas sob orientação de professora-supervisora do corpo docente do Curso de Graduação em Serviço Social. As alunas selecionadas participarão de **Oficinas de preparação e orientação** com previsão para os dias **29, 30 e 31 de Agosto de 2019**.

As atividades serão desenvolvidas prioritariamente junto à Associação Filantrópica dos Moradores do Vila Nova – Velha (3 vagas efetivas e 3 vagas de reserva) e o Centro Comunitário da Medianeira (3 vagas efetivas e 3 vagas de reserva), em parceria com a UNIFAMETRO.

2) DOS CAMPOS DE PRÁTICA E VAGAS

Haverá 6 vagas efetivas e 6 vagas para cadastro de reserva. A ocupação das vagas se dará mediante ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

3) DO CALENDÁRIO

Divulgação do Edital de Seleção	01/08/2019
Prazo de Inscrições	01 a 15/08/2019
Entrevistas	19 a 22/08/2019
Divulgação do resultado	A partir do 26/08/2019
Oficinas de Preparação e Orientação	29, 30 e 31/08/2019

4) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **01 a 15 de Agosto de 2019**, mediante envio da Ficha de inscrição (modelo em anexo) e demais documentos exigidos no item 6 para o e-mail coordenacaoservicosocial@unifametro.edu.br.

5) DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar regularmente matriculado no Curso de Serviço Social, comprovado por histórico escolar.
- Ter disponibilidade de 05 (cinco) horas semanais para atividades práticas e atividades de planejamento, avaliação, produção de relatórios.
- Comprometer-se com o Projeto de Extensão e na consecução dos seus objetivos, adotando atitude ética no desenvolvimento e comprometimento com suas atividades delineadas pelo Professor-supervisor.

6) DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção se dará mediante inscrição conforme item 4 incluindo: 1) carta de intenções entregue juntamente com a 2) ficha de inscrição e os documentos abaixo relacionados:

- 3) Comprovante de matrícula
- 4) Histórico escolar do Curso de Graduação em Serviço Social.

6.2. Depois da análise dos materiais acima citados, as estudantes deverão participar das entrevistas, conforme data do calendário do item 3.

6.3. Serão desclassificados do processo seletivo que trata este edital, a candidata que:

- a) Obter na carta de intenções nota inferior a 7,0;
- b) Não entregar carta de intenções e inscrição nos dias indicados;
- c) Não cumprir com os requisitos e critérios de inscrição especificados nos itens 04 e 05 deste edital;
- d) Não comparecer ao horário marcado para entrevista;
- e) Não participar integralmente das atividades da Oficina Preparatória e de Orientação.

6.4. Serão observados os seguintes critérios de desempate aplicados na sequência abaixo:

- a) Maior pontuação na média de nota do histórico escolar;
- b) Menor número de reprovação no histórico escolar;
- c) Melhor Desempenho na Entrevista.

7) DO RESULTADO

O resultado será divulgado **a partir do dia 26 de Agosto de 2019** no site do Centro Universitário e/ou na Coordenação do Curso de Serviço Social. Serão classificadas 6 alunas para assumir as vagas e 6 alunas para cadastro de reserva. Estas últimas poderão ser convocadas em caso de substituição de candidata classificada ou ampliação de vaga.

8) DA ADMISSÃO E TEMPO DE PERMANÊNCIA

- a) O ingresso no programa não gera qualquer vínculo empregatício com a UNIFAMETRO nem com a instituição em que ocorrerão as atividades práticas do projeto;

- b) A participação como estudante-extensionista no Projeto de Extensão não gera benefícios pecuniários, por tratar-se de atividade voluntária com finalidade de desenvolvimento acadêmico e profissional das discentes;
- c) O período da execução do projeto deste edital é de Setembro a Dezembro de 2019, podendo haver renovação para o semestre letivo 2020.1, representando 160 horas.

9) DO DESLIGAMENTO

Será desligado do Programa a monitora que, durante a execução do projeto:

- a) Não participar ativamente das atividades de ensino e extensão;
- b) Obter avaliação insatisfatória no exercício da monitoria realizada pelo professor-supervisor;
- c) Perder o vínculo a partir do qual ingressou no projeto – aluna que concluir, abandonar ou trancar o Curso de Graduação de Serviço Social da UNIFAMETRO;
- d) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do projeto.

10) DA CERTIFICAÇÃO

As monitoras com presença mínima de 85% da carga horária de 160 horas receberão certificação de sua participação voluntária no Projeto. Em caso de presença menor a monitora receberá uma declaração de participação.

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação do Curso.

Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Profª Ma. Ângela Tavares Madeiro

Coordenadora do Curso de Graduação em Serviço Social